

DECRETO Nº 215/2025

Declara de utilidade pública a estrada abaixo especificada, com a finalidade de viabilizar a obtenção da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLAM, para realizar adequação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que o município de Umuarama encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver projetos que visem a melhoria da mobilidade urbana do Município;

CONSIDERANDO que as normas do Instituto Água e Terra - IAT dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLAM em todas as suas etapas, para fins de adequação de vias;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de obtenção de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLAM junto ao Instituto Água e Terra – IAT, a Estrada João Baraniuk.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLAUDIO MARCONI
Secretário de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.

Estrada João Baraniuk



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1 agosto 120 25
DE N.º 13387
UMUARAMA 12.108 20 25
Omar
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS